

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**

**CNPJ nº 28.152.272/0001-26**

**Código ISIN: BRRECRCTF004**

**Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RECR11**

**Nome de Pregão: FII REC RECE**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e**

**Início das Sobras e Montante Adicional**

**(“Comunicado ao Mercado”)**

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar (Parte), Itaim Bibi, CEP 01.451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“**Administrador**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.152.272/0001-26 (“**Fundo**”), diante do fato relevante publicado em 5 de abril de 2022 (“**Fato Relevante**”), que noticiou a realização da 12ª (décima segunda) emissão de novas cotas do Fundo (“**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme em vigor, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme em vigor, e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pelo Administrador, nos termos do artigo 18 do Regulamento do Fundo atualmente em vigor (“**Regulamento**”), comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o que se segue.

Encerrou-se, em 29 de abril de 2022, o período de exercício do direito de subscrição das Novas Cotas do Direito de Preferência pelos Cotistas (“**Período de Subscrição do Direito de Preferência**”).

De acordo com as informações recebidas do Administrador, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo (“**Escriturador**”), no curso do Período de Subscrição do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 750.690 (setecentas e cinquenta mil e seiscentas e noventa) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$73.567.620,00 (setenta e três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e seiscentos e vinte reais), restando não subscritas 1.800.330 (um milhão, oitocentas mil e trezentas e trinta) Novas Cotas, as quais não incluem a emissão de Nova Cotas Adicionais, correspondentes ao montante total de R\$176.432.340,00 (cento e setenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e trezentos e quarenta reais) (“**Sobras**”), disponíveis para subscrição no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras ( conforme definido abaixo).

Durante o período de subscrição de Sobras, será conferido aos Cotistas que, no momento do exercício do Direito de Preferência, manifestaram o seu interesse, o direito de subscrição das Sobras (“**Direito de Subscrição de Sobras**”), observado o fator de proporção de 2,410244876156, o qual é o resultado da divisão entre **(i)** o número de Novas Cotas da Emissão remanescentes após o Direito de Preferência, não incluindo a emissão das Novas Cotas Adicionais; e **(ii)** a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Direito de Preferência, sendo certo que serão consideradas apenas as Novas Cotas da Emissão dos Cotistas que, no ato do

exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras e do direito de subscrição do saldo remanescente de Novas Cotas da Emissão após o exercício do Direito de Subscrição de Sobras.

Cada Cotista interessado em subscrever Sobras poderá indicar, concomitantemente à manifestação de interesse no exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, seu interesse na subscrição de um montante adicional de Novas Cotas da Emissão, correspondente ao saldo remanescente de Novas Cotas da Emissão após o exercício do Direito de Subscrição de Sobras, não incluída a emissão das Novas Cotas Adicionais (“**Direito de Subscrição de Montante Adicional**” e, em conjunto com o Direito de Subscrição de Sobras, o “**Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional**”), especificando a quantidade de Novas Cotas da Emissão adicionais que deseja subscrever, limitada ao total das Sobras. É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras e seu Direito de Subscrição de Montante Adicional.

O Cotista que exerceu o Direito de Preferência pode contatar sua corretora e/ou agente autônomo para se informar sobre o Direito de Subscrição de Montante Adicional.

Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional a partir do dia 3 de maio de 2022 até **(i)** até 9 de maio de 2022 (inclusive) junto à B3, por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou **(ii)** até 10 de maio de 2022 (inclusive) junto ao Escriturador, por meio dos e-mails [escrituracao.fundos@brltrust.com.br](mailto:escrituracao.fundos@brltrust.com.br) e [juridico.fii@brltrust.com.br](mailto:juridico.fii@brltrust.com.br), observados os prazos e os procedimentos operacionais do Escriturador. É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras e seu Direito de Subscrição de Montante Adicional.

No dia 16 de maio de 2022 deverá ocorrer a liquidação das Novas Cotas inscritas durante o prazo para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, a qual observará os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

Encerrado o período para o exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional junto à B3 e ao Escriturador, e não havendo a subscrição da totalidade das Novas Cotas objeto da Oferta ou, atingido o Valor Mínimo da Oferta, caso não seja encerrada a Oferta, a critério do Administrador, será divulgado, até o dia 19 de maio de 2022 (inclusive), o comunicado de encerramento do período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional nas páginas da rede mundial de computadores da CVM, da B3 (ambas por meio do Fundos.net) e do Administrador, informando o montante de Novas Cotas inscritas durante o período para exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, e, conseqüentemente, o encerramento da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 2 de maio de 2022.

Atenciosamente,

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**  
Administrado por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**  
**MOBILIÁRIOS S.A.**

